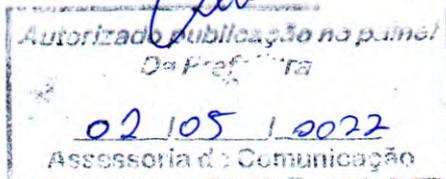


PORTARIA Nº 135/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de Maio de 2022.



*“Concede Aposentadoria Especial de Professor à servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição à Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 449.491.383-91, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.754,05
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 938,51
QUINQUENIO	25%	R\$ 938,51
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	12,50%	R\$ 469,25
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 6.100,32</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**  
Gestora presidente do SADPREV  
Decreto - 7199/2020